

2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA UNIJUÍ 2016

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DO EVENTO, DOS OBJETIVOS E DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Art. 1º - Este regulamento estabelece as normas gerais da 2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA UNIJUÍ 2016, promovida pela UNIJUÍ sob a organização das Vice-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e de Graduação.

Art. 2º - A 2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA UNIJUÍ é uma iniciativa da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, com o objetivo de:

- a) Constituir-se enquanto um fomento à articulação das relações entre os segmentos envolvidos na composição de um ecossistema empreendedor – o poder público, a universidade e o meio empresarial;
- b) Sensibilizar os agentes de desenvolvimento regional para a implantação de uma cultura regional empreendedora baseada na aplicação de comportamentos empreendedores de instituições e de indivíduos;
- c) Estimular as diferentes áreas do conhecimento na UNIJUÍ e na comunidade acadêmica a reflexão crítica acerca da inovação em produtos/serviços, processos, recursos, nas diversas áreas de atuação acadêmica;
- d) Estimular o corpo docente nas diferentes áreas do conhecimento na UNIJUÍ para a sua formação continuada em aspectos relacionados com a educação empreendedora, à inovação e à criatividade;
- e) Despertar junto aos participantes as características empreendedoras, exercitando sua capacidade de diagnosticar problemas de ordem social, cultural, educacional, tecnológica, econômica, de cidadania, de saúde, que afetem as comunidades que integram a área de abrangência da Olimpíada, agindo sobre estes problemas de forma criativa, inovadora e empreendedora na apresentação de soluções;
- f) Fomentar o afluxo junto às incubadoras de projetos oriundos destas propostas de forma a que se dê a criação de novas empresas visando o desenvolvimento econômico e social da região com a aplicação do conhecimento e a fixação de mão-de-obra qualificada.

Parágrafo Único: As áreas em que poderão ser apresentados PROJETOS com ideias de oportunidades de negócios ou soluções sociais correspondem diretamente às áreas de atuação acadêmica previstas no perfil de atuação da UNIJUÍ e que são:

- a) Educação e formação;
- b) Desenvolvimento e sustentabilidade;
- c) Direito e cidadania;
- d) Saúde;
- e) Inovação e tecnologia;
- f) Meio ambiente;
- g) Sistemas de Produção Agropecuária e Saúde Animal.

Art. 3º - A área territorial de abrangência da Olimpíada são os municípios que integram os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – **COREDES – Noroeste Colonial, Fronteira Noroeste e Celeiro**, território esse que abrange as sedes dos quatro campi da UNIJUÍ (Ijuí, Santa Rosa, Panambi e três Passos), os quais serão as sedes da fase local.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO, DAS EQUIPES DE APOIO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - A 2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA terá seu planejamento, organização, coordenação e execução viabilizados por uma Comissão Central e sua Assessoria Técnica, Comissões Locais, Facilitadores e Bancas Examinadoras.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 5º. A Comissão Central fará a coordenação geral dos trabalhos e é constituída pelos seguintes membros:

- a) pela Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIJUÍ;
- b) pela Vice Reitora de Graduação da UNIJUÍ;
- c) por um professor do Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação da UNIJUÍ;
- d) por dois técnicos, um de cada uma das Vice-Reitorias acima mencionadas;
- e) pela gerência da Agência de Inovação Tecnológica da UNIJUÍ;
- f) pela coordenadora da Criatec ligada à UNIJUÍ;
- g) pelo Gerente da Coordenadoria de Marketing da UNIJUÍ.

Art. 6º. Incumbe à Comissão Central as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o projeto do evento, sua regulamentação e seus planos operacionais;
- b) Consistir, em conjunto com a VRA, o planejamento orçamentário, supervisionando a execução deste no decorrer do período de execução;
- c) Prospectar patrocinadores e apoiadores, encaminhando à Reitoria bases para assinatura de parcerias de patrocínio e de apoio;
- d) Constituir uma equipe de assessoria à Comissão Central;
- e) Desenvolver um processo de sensibilização nos departamentos, cursos, campus e públicos-alvo, com vistas à criação de uma cultura empreendedora que se oriente para a educação empreendedora e que reflita na participação nesta edição da Olimpíada e nas que se seguirem;
- f) Coordenar o plano geral de desenvolvimento da Olimpíada;
- g) Orientar e dirigir as comissões locais nas quatro bases na região;
- h) Planejar, organizar e coordenar o desenvolvimento da fase regional.

§ 1º - A equipe de assessoria de que trata a letra “d” do artigo anterior tem as atribuições de estruturar as metodologias e orientações de atividades a serem seguidas pelas equipes, de capacitar as equipes de facilitadores, as bancas examinadoras, além de contribuir na capacitação e tutoramento das equipes inscritas.

§ 2º. Esta equipe estará composta por professores e/ou técnicos que constituirão um grupo de estudo permanente sobre a educação empreendedora no nível universitário, em especial em termos de empreendedorismo de negócios e empreendedorismo social.

Art. 7º - Compete à Comissão Central constituir os integrantes para as bancas examinadoras da fase regional em cada uma das categorias – aqui designados de examinadores da fase regional, constituída de três integrantes, devendo ser:

- a) um professor indicado pela UNIJUÍ;

b) um representante indicado em comum acordo pelas Associações de Municípios constituídas na área de abrangência da Olimpíada;

c) um representante indicado a partir das instâncias representativas do setor empresarial da região de abrangência da Olimpíada, podendo ser uma Associação Comercial e Industrial ou um Sindicato Patronal de alguma das categorias patronais regionais.

§ 1º - Os examinadores na fase regional a serem constituídos não poderão integrar equipes, nem podem estar no papel de facilitadores de equipes e não podem ter sido examinadores na fase local;

§ 2º - Estes examinadores receberão capacitação acerca de toda a regulamentação da Olimpíada, sobre as metodologias em uso e sobre seu papel de avaliador de projetos de empreendedorismo em negócios ou de empreendedorismo social.

Art. 8º - Compete aos examinadores da fase regional:

- a) Conhecer a regulamentação e processualidade da Olimpíada Empreendedora;
- b) Constituir competências teórico-conceituais acerca de empreendedorismo de negócios, de empreendedorismo social e suas respectivas metodologias a serem adotadas;
- c) Proceder as análises dos projetos classificados e qualificados nesta etapa e assistir as apresentações dos projetos na fase regional, questionando os membros das equipes em eventuais pontos que julgarem necessário para subsidiar a avaliação;
- d) Emitir a sua avaliação dos projetos apresentados dentro dos critérios de avaliação estabelecidos na regulamentação e nas respectivas metodologias;
- e) Sistematizar os resultados das bancas de modo a constituir a classificação das equipes para a determinação dos classificados finais.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO LOCAL

Art. 9º - Em cada um dos Campi da UNIJUÍ - Ijuí, Santa Rosa, Três Passos e Panambi - será instalada uma Comissão Local, que terá a seguinte composição:

- a) no campus Ijuí, pela Vice Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e nos demais campi pelo respectivo Pró-Reitor, ou seus representantes para tal nomeados;
- b) um professor com atuação no campus;
- c) um técnico da AGIT/CRIATEC;
- d) um representante do Poder Público Municipal;
- e) um representante do segmento empresarial, podendo ser de Associações Comerciais do município sede do campus, ou sindicatos patronais.

Art. 10 - Compete às Comissões Locais:

- a) internalizar toda a regulamentação e processualidade e elaborar o seu plano de trabalho primando no planejamento de eventos, de atividades, de ações, em suma, no plano operacional da Olimpíada no respectivo *locus* de atuação;
- b) apropriar-se do planejamento orçamentário, supervisionando a execução deste no decorrer do período de execução na esfera local;
- c) contribuir na prospecção de patrocinadores e apoiadores, encaminhando à Reitoria bases para assinatura de parcerias de patrocínio e de apoio;

- d) desenvolver um processo de sensibilização junto aos cursos do respectivo campus e públicos-alvo, com vistas à criação de uma cultura empreendedora que se oriente para a educação empreendedora e que reflita na participação nesta edição da olimpíada e nas que se seguirem;
- e) indicar uma equipe de 2 facilitadores, podendo ser professor ou técnico, com predisposição a atuar como orientadores das equipes nos aspectos relacionados com a modelagem dos projetos na etapa local e a qualificação dos projetos das equipes classificadas na fase local para a regional, primando pela qualificação destes facilitadores;
- f) indicar uma equipe de examinadores para cada uma das categorias nos termos regulamentados na etapa local, que atuarão nas bancas locais;
- g) coordenar o plano local de desenvolvimento da Olimpíada com base nas atribuições acima descritas e as orientações da Comissão Central.

§ 1. Os facilitadores de equipes previstos na letra “e” do caput devem:

- a) Ter o domínio da regulamentação e processualidade da Olimpíada Empreendedora;
- b) Constituir competências teórico-conceituais acerca de empreendedorismo de negócios, de empreendedorismo social e das respectivas metodologias adotadas;
- c) Planejar, organizar e executar a etapa da formação de equipes na fase local para as inscrições individuais;
- d) Planejar, organizar e executar a etapa de capacitação das equipes na fase local;
- e) Prestar consultoria às equipes durante a etapa da modelagem do projeto na fase local;
- f) Planejar, organizar e executar a etapa de capacitação das equipes classificadas para a fase regional no sentido de qualificação do proposto;
- g) Prestar consultoria às equipes classificadas para a fase regional durante a etapa da qualificação da modelagem do projeto para esta nova fase.

§ 2º– A banca de examinadores na fase local de que trata a letra “f” do caput é constituída de três integrantes, devendo ser:

- a) um professor indicado pela UNIJUÍ;
- b) um representante indicado pelo Poder Executivo do município sede do respectivo campus;
- c) um representante indicado a partir das instâncias representativas do setor empresarial local, podendo ser a Associação Comercial e Industrial ou o Sindicato Patronal de alguma das categorias patronais locais.

§ 3º Os examinadores a serem constituídos não poderão integrar equipes, nem podem estar no papel de facilitadores de equipes.

Art. 11 - Compete aos examinadores na fase local:

- a) Conhecer a regulamentação e processualidade da Olimpíada Empreendedora;
- f) Constituir competências teórico-conceituais acerca de empreendedorismo de negócios, de empreendedorismo social e respectivas metodologias em uso;
- g) Analisar os projetos inscritos e assistir as apresentações destes na fase local e questionar os membros das equipes em eventuais pontos que julgarem necessário para subsidiar a avaliação;
- h) Emitir a sua avaliação dos projetos apresentados dentro dos critérios de avaliação estabelecidos na regulamentação;
- i) Sistematizar os resultados das bancas de modo a constituir a classificação das equipes para a determinação dos classificados para a fase regional.

CAPÍTULO III

DO PÚBLICO-ALVO E DAS CATEGORIAS DE EMPREENDEDORES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

SEÇÃO I

DO PÚBLICO ALVO

Art. 12 - Constituem o público-alvo a ser estimulado para participar da 2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA UNIJUÍ:

- a) Todos os estudantes regularmente matriculados no momento da inscrição nos cursos de graduação da UNIJUÍ;
- b) Todos os alunos regularmente matriculados, no momento da inscrição, nos cursos de especialização *lato sensu* e Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da UNIJUÍ;
- c) Todos os egressos de cursos de graduação, de especialização *Lato* e *Stricto sensu*, da UNIJUÍ.

§ 1º. Os Projetos a serem elaborados e apresentados na Olimpíada devem ser trabalhados coletivamente, com a formação de equipes.

§ 2º. Em cada equipe será permitida a participação de 1 (um) inscrito oriundo da comunidade externa, no caso, qualquer pessoa da comunidade em geral. Sendo menor deverá ter a autorização do responsável legal.

§ 3º - É vedada a participação de docentes do Plano de Carreira do Magistério Superior da UNIJUÍ como membros de equipes;

§ 4º - O público-alvo fará a sua inscrição já em equipes ou de forma individual, para posterior inserção em equipes, obedecendo a requisitos para a inscrição previstos no Capítulo V, que trata dos processos.

SEÇÃO II

DAS CATEGORIAS DE EMPREENDEDORES

Art. 13 - A 2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA UNIJUÍ dá-se em duas categorias, a partir de uma base conceitual oriunda do empreendedorismo de negócios e do empreendedorismo social, sendo:

- a) Categoria 1 - Empreendedores em Negócios;
- b) Categoria 2 - Empreendedores em Soluções Sociais.

§ 1º - Enquadram-se na Categoria 1 - Empreendedores em Negócios, as propostas apresentadas por equipes que identificam oportunidades de negócios que poderão passar a ser por ele próprio investidos, ou que venham a ser valoradas em seu lócus de trabalho como intraempreendedor, ou ainda mediante a apresentação de suas ideias de negócios para investidores;

§ 2º - Enquadram-se na Categoria 2 - Empreendedores em Soluções Sociais, aquelas ideias ou oportunidades de soluções que partem de problemas sociais, culturais, ecológico-ambientais, educacionais, sanitários, de saúde e de cidadania e que não tenham o objetivo predominantemente de geração de lucro, mas, sim de geração de impacto social;

§ 3º - Para cada uma das categorias são apresentadas metodologias distintas a serem seguidas na estruturação dos Projetos de acordo com o disposto no Apêndice A.

CAPÍTULO IV

DOS PROCESSOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA OLIMPÍADA EMPREENDEDORA EM SUAS DUAS FASES DE CLASSIFICAÇÃO

SEÇÃO I

FASE LOCAL

Art. 14 - A Olimpíada Empreendedora, em sua fase local, a que ocorre nos quatro campi da UNIJUI, segue 6 etapas:

- a) Sensibilização;
- b) Inscrição e Formação de Equipes;
- c) Capacitação de equipes;
- d) Modelagem da ideia;
- e) Apresentação em banca e avaliação;
- f) Registros, certificações, premiações, feedback e publicização.

Parágrafo Único. Compete à UNIJUI, por meio de todos os setores e Departamentos, divulgar e estimular o público-alvo para participação na 2ª OLIMPÍADA EMPREENDEDORA UNIJUI.

Art. 15 - A inscrição do público-alvo ocorrerá no período de 18 de março a 24 de abril de 2016, dentre uma das modalidades:

- a) Modalidade Equipe Constituída: as equipes já constituídas devem ter um mínimo de 3 e máximo de 5 integrantes, podendo ter a participação de 1 (um) integrante fora do público-alvo descrito no capítulo 3;
- b) Modalidade Inscrição Individual.

§ 1º - Os inscritos na modalidade individual cadastram-se no site da Olimpíada, preenchendo a ficha de Inscrição ali existente, indicando qual área de atuação e categoria se enquadra ou tem interesse em participar;

§ 2º - No período de 25 a 29 de abril de 2016 haverá em cada campus, oficina de formação de equipes dentre os inscritos individuais, planejadas, organizadas e coordenadas pelas Comissões Locais e pelos facilitadores;

§ 3º - Os inscritos individuais poderão fazer escolhas dentre equipes ainda incompletas ou então constituirão novas equipes a partir de “brainstorming” de ideias, com a devida adesão posterior naquelas ideias julgadas de maior interesse, quando então são cadastradas no sistema de controle e passam a seguir a mesma regra de composição e de coordenação já descrita acima.

Art. 16 - Tem-se como requisitos na formação das equipes:

- a) Cadastrar-se no site da Olimpíada, preenchendo a ficha de inscrição ali existente, indicando em qual categoria se inscrevem;
- b) Indicar um Coordenador de Equipe, o qual será o elo de ligação com as comissões e facilitadores e por isso necessariamente deverá ter vínculo direto com a UNIJUI, isto é, ser um aluno ou egresso com RG ativo;
- c) A inscrição/participação é exclusiva em apenas uma equipe;
- d) Não inserir professores da UNIJUI;
- e) Durante a fase local e para a fase regional não será permitida a substituição de integrantes, ficando desclassificada a equipe que, ao perder integrantes, não alcança mais o número mínimo de 3 integrantes;
- f) Quando da inscrição, o sistema já fará uma depuração e rejeitará se não preencher os requisitos.

Art. 17 – As equipes serão inseridas em Comunidades por campus no ambiente virtual da Unijuí – Unijuí Virtual, que será o portal de relacionamento das equipes com as comissões locais e com os facilitadores e por ela dar-se-á a mediação dos processos relacionados com a capacitação de equipes e com as consultorias que os facilitadores farão durante a etapa local de modelagem para as equipes num todo e qualificação da modelagem aos classificados na fase regional.

Art. 18 - Nestas comunidades serão operacionalizadas as seguintes ferramentas:

- a) Biblioteca e Materiais: nesta estarão postados o regulamento geral da olimpíada e outras orientações que se façam necessárias;
- b) Mural: nesta ferramenta os facilitadores poderão enviar recados de cunho coletivo;
- c) Orientações de Estudo: nestas estarão postadas as orientações para a execução das metodologias de cada uma das categorias facilitadores bem como os facilitadores estarão informando os turnos e horários em que farão o assessoramento às equipes;
- d) Fórum: neste serão criados grupos de trabalhos compostos pelos respectivos membros das equipes, que assim permitirá que todos os membros das equipes acessem as orientações dos facilitadores, sem que outros grupos tenham acesso, primando assim pela privacidade das discussões e orientações de cada equipe;
- e) Diário de bordo: este será aberto em nome do coordenador da equipe e por ele transitarão trocas de arquivos parciais entre as equipes e os facilitadores;
- f) Atividades: nesta ferramenta as equipes postarão seus projetos finais que serão submetidos às bancas examinadoras, em ambas as fases – local e regional.

Parágrafo Único – As comunidades terão o acompanhamento de um tutor designado pela Coordenadoria de Ensino a Distância, cujo cronograma de atividades estará anotado na ferramenta orientações de estudo, ao qual compete atuar na solução de dúvidas quanto ao funcionamento das ferramentas e do AVA em si.

Art. 19 - No dia 14 de maio de 2016 serão realizadas em cada campus as oficinas de capacitação das equipes locais para a etapa de modelagem da ideia e a etapa de apresentação em banca, com a duração de 8 horas, planejadas, organizadas e executadas pelos facilitadores, sob a coordenação da Comissão Local, apoiadas por membros da Assessoria técnica e terão como pauta:

- a) Apresentação e internalização da regulamentação e processualidade da Olimpíada em sua fase local e regional;
- b) Estudo das metodologias de cada uma das categorias;
- c) Apresentação e internalização das Orientações de Atividades inerentes à etapa da modelagem da ideia e a etapa de apresentação em banca;
- d) Orientações às equipes acerca da elaboração do seu plano de trabalho na etapa da modelagem da ideia;
- e) Orientações às equipes para o uso das ferramentas do UNIJUÍ Virtual, como Biblioteca e Materiais; Orientações de Estudo; Diário de Bordo, Fórum, Mural e Atividades, potenciais ferramentas que serão usadas na mediação por parte da Comissão Central e sua assessoria, da Comissão Local e dos facilitadores de equipe.

Art. 20 - A etapa de modelagem da ideia que seguirá uma sequência de atividades previstas nas metodologias propostas, cujo detalhamento será feito em Orientações de Atividades, ocorre de 15 de maio a 13 de junho de 2016.

Art. 21 – As propostas devem conter uma estrutura que contemple basicamente os elementos:

- a) Em se tratando do desenvolvimento da proposta de empreendimento em negócios: uma denominação; um slogan e a apresentação da equipe, demonstrando seu perfil empreendedor; uma justificativa

descrevendo a ideia de negócio (oportunidade identificada, produto ou serviço que será oferecido ou o conceito do negócio); descrição do mercado (potencial de crescimento do negócio, análise dos concorrentes, fornecedores e estratégias de marketing); Estrutura de empresa, (colaboradores, tamanho e localização futura); apresentar o produto ou serviço (características, diferencial competitivo e processo produtivo); definir as estratégias de entrada e saída de recursos (receitas e custos). Em considerações finais deverão apresentar as principais dificuldades que a equipe encontrou e como as solucionaram.

- b) Em se tratando do desenvolvimento da proposta de empreendedorismo em soluções sociais: uma denominação; apresentação da equipe, demonstrando seu perfil empreendedor; uma justificativa descrevendo a ideia de solução social proposta (oportunidade identificada ou o conceito da solução social); descrição do segmento da sociedade que será beneficiado; Estratégia implementação propostas; a construção de entidade (estrutura operacional necessária, tamanho, localização); Fornecedores e processos; Necessidade de investimentos e custos de implementação; indicação de entrada e saídas de recursos (receitas e custos). Em considerações finais deverão apresentar as principais dificuldades que a equipe encontrou e como as solucionaram.

Art. 22 - São requisitos para a ideia de negócio ou de solução social:

- a) Enquadrar-se em uma das sete áreas de atuação acadêmica da UNIJUÍ previstas no PDI e aqui apresentadas no Art. 4;
- b) Enquadrar-se em uma das duas categorias: Categoria 1- Empreendedor em Negócios; ou Categoria 2 – Empreendedor em Soluções Sociais;
- c) Deverá ser original, inovadora, criativa.

Art. 23 - Durante o período da etapa de modelagem as equipes podem buscar orientações junto à comissão local, especialmente, junto aos facilitadores, por mediação nas ferramentas das comunidades no UNIJUÍ Virtual, descritas no Art. 18.

Art. 24 - O projeto de negócio ou solução social, contendo os elementos indicados nas Orientações de Atividades, deverá ser postado em arquivo eletrônico na Atividade 1, da comunidade aberta no UNIJUÍ Virtual, as quais serão encaminhadas para os examinadores.

§ 1º - Em caso de maquetes de produtos ou de esquemas operacionais que venham a ser gravados em vídeos, estes deverão ser postados no local definido nas orientações de atividades.

§ 2º - O prazo de postagem encerra-se às 23h59min do dia 13/06/2016.

Art. 25 - Em 21 de junho de 2016 será realizada em cada campus a etapa das apresentações das propostas em banca, com respectiva avaliação por parte dos examinadores, cuja composição e atribuições estão previstas no Art. 11.

§ 1º - Os examinadores terão acesso às propostas de negócio ou de solução social postado antecipadamente a partir do dia 14/06/2016, devendo fazer uma análise pré-banca.

§ 2º - Os examinadores devem manter absoluto sigilo de todas as informações contidas nos projetos.

§ 3º - A equipe fará a sua apresentação perante a banca durante 5 minutos, tendo a banca examinadora mais um tempo de 10 minutos para questionamentos e testes de sustentação/argumentação e farão a sua avaliação/pontuação em planilha própria em consonância com os itens de avaliação ali definidos.

Art. 26 – Os examinadores deverão orientar a sua avaliação em atributos como:

- a) Na categoria Empreendedor em negócios: Clareza e criatividade na exposição e da apresentação da ideia de negócio/produtos/serviços; competências na prospecção de mercado, de formulação de estratégias operacionais, de marketing; identificação das projeções de receitas e custos operacionais; Criatividade e qualidade na produção do material de apresentação; caráter empreendedor, inovador

e criativo no enfrentamento das dificuldades encontradas no desenvolvimento das etapas; desempenho oral e de sustentação em banca.

- b) Na categoria Empreendedor em soluções sociais: Clareza e criatividade na exposição da ideia, da apresentação do problema social e potencial de resolução deste problema; Criatividade e qualidade na produção do material de apresentação; caráter empreendedor, inovador e criativo no enfrentamento das dificuldades encontradas no desenvolvimento das etapas; desempenho oral e de sustentação em banca.

Art. 27 - Transcorridas todas as apresentações e sustentações, a banca fará as sistematizações dos resultados, apresentando as notas obtidas por cada equipe e, a partir disso, emite o seu parecer de classificação das equipes para a etapa regional e demais classificações em consonância ao disposto no Capítulo V – Da Premiação.

§ 1º - Em caso de empates, o critério de desempate será pela melhor nota no quesito “caráter empreendedor, inovador e criativo no enfrentamento das dificuldades encontradas no desenvolvimento das etapas”;

§ 2º - Na situação em que em algum dos campi não houver classificados em 1º e 2º lugares em qualquer uma das categorias, a Comissão Central poderá chamar para completar as 16 vagas da fase regional, classificados de outros campi, respeitada a ordem de melhor nota de classificação.

Art. 28 – Todas as equipes inscritas que chegam à fase de apresentação de seus projetos habilitam-se a:

- a) Cada integrante das equipes receber certificado de participação nesta fase emitida pela promotora;
- b) Buscar junto à banca examinadora um feedback que lhes auxiliará na qualificação de suas competências e de seu projeto;
- c) Participar de evento de encerramento com caráter motivacional para os integrantes continuarem a sua formação empreendedora;
- d) Autorizar o registro do seu projeto de ideias de negócios ou de soluções sociais no Banco de Ideias e Oportunidades que será instituída na UNIJUÍ.

Art. 29 – Em cada campus e em cada uma das categorias, serão classificadas as equipes em 1º e 2º colocados, as quais se habilitam a:

- a) Participar das etapas da fase regional de preparação para a transição-capacitação, de qualificação de modelagem de projetos e de apresentação em banca e avaliação;
- b) Autorizar o registro do seu projeto de ideias de negócios ou de soluções sociais no Banco de Ideias e Oportunidades que será instituída na UNIJUÍ;
- c) Cada integrante das equipes receber certificado de participação emitida pela promotora para esta fase;
- d) Buscar junto à banca examinadora um feedback que lhes auxiliará na qualificação de suas competências e de seu projeto;
- e) Apresentar seus projetos em pôsteres na Vitrine do Empreendedorismo a ser organizada em eventos da UNIJUÍ como Profissional do Futuro e Salão do Conhecimento;
- f) Ter seus projetos divulgados nos meios de comunicação da região.

Art. 30 – Ainda em cada campus, na fase local, haverá uma classificação das equipes em 3º, 4º e 5º lugares, em cada uma das categorias, e estas habilitam-se a:

- a) Autorizar o registro do seu projeto de ideias de negócios ou de soluções sociais no Banco de Ideias e Oportunidades que será instituída na UNIJUÍ;
- b) Cada integrante das equipes receber certificado de participação emitida pela promotora;
- c) Buscar junto à banca examinadora um feedback que lhes auxiliará na qualificação de suas competências e de seu projeto;

- d) Participar de evento de encerramento com caráter motivacional para os integrantes continuarem a sua formação empreendedora.
- e) Ter a oportunidade de apresentar seus projetos em pôsteres na Vitrine do Empreendedorismo a ser organizada em eventos da UNIJUÍ como Profissional do Futuro e Salão do Conhecimento.
- f) Ter seus projetos divulgados nos meios de comunicação da região.

SEÇÃO II

FASE REGIONAL

Art. 31 - A Olimpíada Empreendedora UNIJUÍ em sua fase regional que ocorre no campus da UNIJUÍ em Ijuí, segue 5 etapas:

- a) Preparação para a transição-capacitação;
- b) Qualificação de modelagem de projetos;
- c) Apresentação em Banca e Avaliação;
- d) Registros, certificações, premiações, feedback e publicização;
- e) Acolhimento nas Incubadoras em conformidade com a classificação prevista no Capítulo VII – DA PREMIAÇÃO.

Art. 32 – A etapa Preparação para a transição – capacitação ocorre em julho de 2016 por meio de oficinas de capacitação de 4 horas, em cada campus, destinadas a:

- a) Retomada da regulamentação e processualidade da Olimpíada especialmente no que tange a fase regional;
- b) Apresentação e internalização das Orientações de Atividades inerentes à etapa da qualificação da modelagem da ideia e a etapa de apresentação em banca na fase regional.

Art. 33 - A etapa da qualificação de modelagem de projetos ocorre no período de 01 a 31 de agosto de 2016 e ocorre por demandas das equipes junto aos facilitadores/membros da assessoria técnica, mediada na comunidade no UNIJUÍ Virtual.

§ 1º - O projeto de negócio ou solução social, contendo os elementos indicado nas Orientações de Atividades, deverá ser postado em arquivo eletrônico na Atividade 2, da comunidade aberta no UNIJUÍ Virtual, as quais serão encaminhadas para os examinadores.

§ 2º - Em caso de maquetes de produtos ou de esquemas operacionais que venham a ser gravados em vídeos, estes deverão ser postados no local definido nas orientações de atividades.

§ 3º - O prazo de postagem encerra-se às 23h59min do dia 31/08/2016.

Art. 34 – A etapa da apresentação em banca e avaliação ocorrerá em 09 de setembro de 2016, realizada no campus Ijuí, a partir de análises da documentação postada por parte dos examinadores da fase regional e ainda a apresentação dos projetos em banca.

§ 1º - Os examinadores terão acesso às propostas de negócio ou de solução social postadas antecipadamente a partir do dia 31/08/2016, devendo fazer uma análise pré-banca;

§ 2º - Os examinadores devem manter absoluto sigilo de todas as informações contidas nos projetos;

§ 3º - A equipe fará a sua apresentação perante a banca durante 10 minutos, tendo a banca examinadora mais um tempo de 10 minutos para questionamentos e testes de sustentação/argumentação;

§ 4º - os examinadores da fase regional farão a sua avaliação/pontuação em planilha própria em consonância com os itens de avaliação ali definidos e na sequência farão as sistematizações dos resultados, apresentando as notas obtidas por cada equipe e a partir disso emitem o seu parecer de classificação final;

§ 5º - Em caso de empate no 1º e 2º colocados, o critério de desempate será pela melhor nota no quesito “caráter empreendedor, inovador e criativo no enfrentamento das dificuldades encontradas no desenvolvimento das etapas”.

Art. 35 – Na etapa de Registros, certificações, premiações, feedback e publicização da fase regional as equipes classificadas em 1º e 2º lugares na fase regional, em cada categoria, habilitam-se a:

- a) Cada integrante das equipes receber certificado de participação nesta fase emitida pela promotora;
- b) Buscar junto à banca examinadora um feedback que lhes auxiliará na qualificação de suas competências e de seu projeto;
- c) Usufruir de oportunidade de apresentar seus projetos em pôsteres na Vitrine do Empreendedorismo a ser organizada em eventos da UNIJUÍ como Profissional do Futuro e Salão do Conhecimento;
- d) Ter seus projetos divulgados nos meios de comunicação da região;
- e) Participar como membro de painel Diálogos Empreendedores a ser organizado em cada campi na semana do empreendedorismo em novembro de 2016;
- f) Usufruir da premiação atribuída aos dois primeiros colocados de cada categoria, nos termos previstos em capítulo próprio da premiação.

Art. 36 - As equipes que não se classificaram na fase regional nas posições de primeiros dois colocados em cada categoria ficam habilitadas a:

- a) Autorizar o registro do seu projeto de ideias de negócios ou de soluções sociais no Banco de Ideias e Oportunidades que será instituída na UNIJUÍ, se ainda não feito;
- b) Cada integrante das equipes receber certificado de participação nesta fase regional emitida pela promotora;
- c) Buscar junto à banca examinadora um feedback que lhes auxiliará na qualificação de suas competências e de seu projeto;
- d) Usufruir oportunidades de apresentar seus projetos em pôsteres na Vitrine do Empreendedorismo a ser organizada em eventos da UNIJUÍ como Profissional do Futuro e Salão do Conhecimento;
- e) Ter seus projetos divulgados nos meios de comunicação da região;
- f) Participar como membro de painel Diálogos Empreendedores a ser organizado em cada campi na semana do empreendedorismo em novembro de 2016.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO NA FASE REGIONAL

Art. 37 – Na categoria Empreendedor em Negócios a premiação dar-se-á da seguinte forma:

I - A equipe classificada em 1º lugar terá assegurado um período de 12 meses de Incubação em Incubadora sita no campus de origem do Projeto, sem quaisquer custos de incubação durante o referido período.

II - A equipe classificada em 2º lugar poderá habilitar-se à incubação às suas expensas, caso haja infraestrutura disponível, mediante contratos nos termos atuais.

Parágrafo Único - A equipe classificada terá um prazo de 30 dias após a notificação do resultado para se pronunciar sobre a ocupação ou não da vaga na incubadora e, na desistência, a mesma vaga será remanejada para a equipe classificada em segundo lugar, a qual igualmente se dará o mesmo prazo de decisão, e assim sucessivamente até esgotar as equipes classificadas com aptidão para incubação.

Art. 38 - Na categoria Empreendedor em Soluções Sociais, às equipes classificadas em 1º e 2º lugares fica assegurado o apoio em termos de orientação para buscas de parceria e possibilidade para viabilizar a ideia.

Art. 39 – Para as equipes classificadas em 1º e 2º lugares, em ambas as categorias, na fase regional, será atribuído um auxílio financeiro a título de fomentar a implementação de seus projetos, sendo:

- a) Até o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para as equipes que se classificaram em 1º lugar;
- b) Até o montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as equipes que se classificaram em 2º lugar.

Parágrafo Único. Esses montantes são destinados à aquisição de bens de capital previstos no plano de negócios ou solução social.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - Os realizadores da 2ª Olimpíada Empreendedora UNIJUÍ não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos de funcionamento do ambiente virtual, de link de materiais postados, bem como congestionamento do site e outros problemas de natureza exclusivamente tecnológica.

Art. 41 - Será eliminada a equipe que:

- a) não atender aos prazos estabelecidos no regulamento;
- b) plagiar ou ferir direitos autorais existentes;
- c) não comparecer aos eventos presenciais previstos no regulamento, incluídas as cerimônias de premiação.

Art. 42 - O material entregue para participar da 2ª Olimpíada Empreendedora UNIJUÍ, bem como a documentação exigida, não serão devolvidos aos seus autores. A organização poderá divulgar esses materiais disponibilizados somente se os participantes/autores o autorizarem previamente.

Art. 43 - Se algum campus não completar o número previsto de classificados a vaga será automaticamente transferida às propostas com melhor classificação de outro campus.

Art. 44 - Os membros integrantes das Bancas de Avaliação e demais envolvidos assumem, mediante termo de compromisso, o sigilo e ética em relação às informações que chegarem ao seu conhecimento.

Art. 45 - Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Central.

Ijuí, RS, 18 de março de 2016.

Profª Dra. Evelise Moraes Berlezi
Vice-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Profª Dra. Catia Maria Nehring
Vice-Reitora de Graduação

APÊNDICE

Metodologias para apresentação de propostas na Olimpíada Empreendedora UNIJUI 2016

Remi Antonio Dama
André Gagliardi
Marcia Formentini
Roselaine Filipin

INTRODUÇÃO

Nesta fase da modelagem das propostas de negócios ou soluções sociais na Olimpíada Empreendedora Unijuí 2016, as equipes devem escolher dentre as duas metodologias apresentadas qual corresponde à sua categoria. A categoria 1 **“Empreendedores em negócios”** está definida no regulamento como:

A visão mais comercial do empreendedorismo que remete a ideia de alguém que abre seu próprio negócio. Chega-se facilmente a esta concepção em função das habituais caracterizações que são feitas. Exemplo disso é o que se vê em Dornelas (2005, p. 33-34, apud Leite, 2012) quando aponta algumas características dos empreendedores de sucesso: - São visionários; - Sabem tomar decisões; - São indivíduos que fazem a diferença; - Sabem explorar ao máximo as oportunidades; - São determinados e dinâmicos; - São dedicados; - São otimistas e apaixonados pelo que fazem; - São independentes e constroem o próprio destino; - Ficam ricos; - São líderes e formadores de equipes; - São bem relacionados (networking); - São organizados; - Planejam; - Possuem conhecimento; - Assumem riscos calculados; - Criam valor para a sociedade.

A categoria 2 **“Empreendedores em soluções sociais”** deverá seguir a metodologia assim definida no regulamento:

Busca-se OLIVEIRA (2004) para dar uma ideia do que são os empreendedores em soluções sociais, quando esse autor dita que os empreendedores sociais “São agentes de intercambiação da sociedade por meio de: proposta de criação de ideias úteis para resolver problemas sociais, combinando práticas e conhecimentos de inovação, criando assim novos procedimentos e serviços; criação de parcerias e formas/meios de auto-sustentabilidade dos projetos; transformação das comunidades graças às associações estratégicas; utilização de enfoques baseados no mercado para resolver os problemas sociais; identificação de novos mercados e oportunidades para financiar uma missão social.” O mesmo autor também apresenta características comuns aos empreendedores sociais, tais como: a) os que apontam ideias inovadoras e veem oportunidades onde outros não veem nada; b) são os que combinam risco e valor com critério e sabedoria; c) com grandes aptidões a resolver problemas concretos; d) são visionários com sentido prático, cuja motivação é a melhoria de vida das pessoas, e trabalham diuturnamente para conseguir seu objetivo social. Dentro da categoria de empreendedores em soluções sociais, portanto, encaixam-se todos aqueles projetos que partem de problemas sociais,

culturais, ecológico-ambientais, educacionais, sanitários, de saúde e de cidadania, que não tenham o objetivo predominantemente de geração de lucro, mas, sim de geração de impacto social.

Cada grupo deverá seguir uma das estruturas propostas, sendo necessário o preenchimento do respectivo modelo levando em consideração os seguintes critérios:

- Escolher a estrutura conforme a categoria na qual realizou a inscrição;
- Preencher o modelo proposto com as informações solicitadas de forma simples e objetivas;
- Utilizar a letra Arial fonte 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5;
- O trabalho deverá ser postado para apreciação da banca com, no máximo, 10 páginas.
- Poderá incluir até dois anexos (planta baixa, mapa, desenho do produto, orçamento...).

Modelo de apresentação da proposta de negócio - Categoria 1

EMPREENDEDORES EM NEGÓCIOS

Agora que vocês optaram por ser empreendedores de novos negócios deverão seguir o modelo proposto. Preencham todas as etapas de forma clara e objetiva, visando o entendimento da sua proposta pela banca examinadora.

A figura 1 tem como objetivo ilustrar o processo de construção do modelo de negócio da categoria 1: Empreendedores em negócios.



Figura 1: Organograma da estrutura de modelo de negócio para a categoria 1.

CAPA

- Nome do negócio
- Logotipo
- Slogan
- Apresentação dos componentes do grupo demonstrando seu perfil empreendedor, telefone, e-mail e número da inscrição.
- Data em que foi elaborada a proposta (mês e ano).

JUSTIFICATIVA

- Qual o problema que está tentando resolver?
- Por que ele ocorre?
- Como ele é resolvido hoje?
- Quais as barreiras para ele ser resolvido?
- Existe algum outro problema que pode ser ainda maior ou relevante?
- O que o seu cliente ganha com o seu produto/serviço?

ANÁLISE DO MERCADO

O objetivo principal do estudo de mercado é determinar a quantidade de bens e serviços demandados por uma unidade de negócios que em certa área geográfica, e sob determinadas condições de venda (preço, prazo, entrega, ...), os clientes poderão adquirir.

O estudo do mercado pode ser segmentado em três grupos:

Mercado Consumidor

- a) Quem e quantos serão seus clientes (gênero, idade, profissão, classe social, hábitos de consumo, região, etc.)?
- b) Qual o nível de renda desses clientes?
- c) Onde está localizado o seu mercado potencial (mapear e descrever a localização geográfica como Bairro, Município, Estado, País, Mundo)?
- d) Qual o tamanho atual do mercado?
- e) Que porcentagem desse mercado pretende ocupar?
- f) Identifique oportunidades e ameaças (cite pelo menos três de cada).
- g) Qual será o preço do seu produto ou serviço?
- h) Quais serão as estratégias de promoção e divulgação do seu produto (canais de contato com o cliente)?

Mercado Concorrente

- a) Quem são seus concorrentes? (Cite os cinco principais e a fatia de mercado que ocupam)
- b) Onde estão localizados?
- c) Qual o porte desses concorrentes? Estes se apresentam maior ou menor que o seu?
- d) Qual o preço praticado pela concorrência?
- e) O concorrente apresenta-se competitivo? Em grau menor ou maior que o seu?
- f) Quais são os pontos fortes e fracos da concorrência?

Mercado Fornecedor

- a) Quais serão seus principais fornecedores? (identifique-os por produto ou matéria prima)
- b) Onde estão localizados? Qual a procedência?

c) Qual o prazo médio de pagamento concedido?

d) Em que termos a matéria prima é adquirida (por unidade, a granel, por tonelada...)? E com que frequência?

A EMPRESA

Equipe Gerencial (plano de pessoal)

Construam um organograma da empresa, destacando os cargos mais importantes como o presidente/gerente geral/proprietário, diretores e gerentes. Definam também os seus colaboradores ou a projeção futura.

Dica importante: os investidores investirão em pessoas, que são o principal ativo da empresa nascente. Quanto mais detalhado o perfil e a capacidade técnica dos componentes da equipe, mais chances de a empresa conseguir o aval dos investidores.

Tamanho

O tamanho de um empreendimento visa dimensionar qual a capacidade de produção que a empresa deve ter para ser economicamente viável e atender ao mercado. O tamanho vincula-se especialmente com a potencialidade do mercado (atual e futuro) e com a capacidade da infraestrutura (recursos, materiais, equipamentos, matéria prima, recursos tecnológicos, recursos humanos). Deve-se levar em consideração na elaboração do plano de negócio a capacidade de utilização do sistema de produção, e sua provável ampliação em relação ao potencial de mercado.

a) Qual o tamanho do empreendimento em m²?

b) Esse porte dará conta da demanda expressa nos primeiros 5 anos de funcionamento da empresa?

Localização e Infraestrutura

A melhor localização é aquela que assegura maior diferença entre receitas e custos, propiciando, assim, maior rentabilidade. O objetivo principal é determinar a redução de custos em função de estabelecer o empreendimento no local mais adequado.

A localização pode ser orientada para as fontes de insumos (perecíveis) para o mercado dos produtos (padaria, bebidas), para pontos intermediários (fábricas de componentes), e/ou para uma localização independente (universidades, hospitais de referência).

a) Qual o endereço de seu “futuro” estabelecimento (Rua, Bairro, Município)?

b) Quais as características físicas do local (sala, prédio, galpão, casa, etc.)?

c) O imóvel será próprio ou alugado?

d) O local tem aspectos ou fatores positivos (quais) e negativos (quais)?

e) Que tipos de negócios existem na área? Convergem para o seu?

PRODUTOS E SERVIÇOS

Descrevam o seu produto ou serviço com todas as características, atributos e benefícios que possui. Neste momento é importante ficar claro quais os benefícios que ele trará para os seus futuros clientes em relação a sua concorrência.

O seu produto foi elaborado ou previamente elaborado quando da visualização da sua oportunidade. Muito bem, agora é a hora de caracterizá-lo como algo que satisfará uma necessidade ou desejo do seu comprador.

A equipe deve representar visualmente (banner, maquete, planta/desenho, etc.).

Tecnologia e Processos de Produção

Procura-se descrever todos os **processos e os equipamentos** necessários para implantar o projeto. Este item é importante para a definição da necessidade de capital para investimento.

Organizem todo o seu processo produtivo, suas etapas e necessidade de equipamento e calculem sua depreciação e necessidade futura de substituição, tanto pelo desgaste natural quanto pela obsolescência.

- Qual a tecnologia a ser utilizada?
- Quais são os processos? (Listar e descrever todos eles)
- Quais são as máquinas e equipamentos a serem utilizados no processo produtivo (nacional ou importado)?
- Qual a infraestrutura e processos de apoio necessários (tratamento de efluentes, detritos, etc.)?
- Possui alguma parceria com universidades ou centro de pesquisa e desenvolvimento?
- Alguma das partes/processos será terceirizada por empresas parceiras?

RESULTADOS

Na elaboração de um modelo de negócio não precisa colocar números, mas é importante descrever as fontes que vão gerar as entradas e saídas de recursos.

Investimentos

O estudo dos “investimentos” tem por objetivo estimar o total de recursos de capital necessário para sua realização. Esta estimativa auxilia na avaliação econômica e social do empreendimento na busca de alternativas para seu financiamento.

Descrevam a estrutura de investimento necessária para, sem projetar os valores, elencar os futuros gastos necessários.

Exemplo: máquinas, equipamentos, utensílios, veículos, terrenos, construções, estoque inicial, ...

Receita

As receitas do projeto são o fluxo de recursos financeiros resultantes da comercialização dos produtos/serviços do investimento, a cada período (dia/mês/ano).

As receitas normalmente são o resultado das projeções das quantidades vendidas vezes o preço unitário. As receitas são diretas quando se originam das vendas dos produtos, subprodutos e ou serviços do empreendimento. Podem ainda ser indiretas, quando originárias de vendas de equipamentos, móveis, valores residuais, juros recebidos, etc.

Definam como será a entrada de receita do seu empreendimento. Vai ocorrer através de:

- Venda do produto/serviço
- Aluguel
- Crédito por uso
- Comissões
- Publicidade

Descrevam a periodicidade destas entradas (diária, semanal, mensal e anual) e a forma de pagamento à vista, parcelado, cartão de crédito, cartão de débito, cheque, fatura.

Custos

Custo é qualquer compensação monetária atribuída aos fatores de produção (capital, trabalho, matéria prima, tecnologia, ...) por estarem à disposição do empreendimento.

Os custos podem ser classificados em dois tipos básicos:

- a) Custos Fixos: São aqueles custos que existirão independentemente do nível de atividade da empresa. Classificam-se neste grupo: as depreciações, a mão de obra permanente (administrativa, pró-labore), outras despesas permanentes (material de expediente, telefone (parte), honorários contábeis, manutenção de máquinas e equipamentos, seguros, ...).
- b) Custos Variáveis: São aqueles que variam numa relação direta com o nível de atividade ou de utilização da capacidade do projeto. Podem ser proporcionais, constantes, progressivos crescentes ou decrescentes. São classificados neste grupo: a matéria prima, os materiais secundários, a mão de obra direta (contemplar os impostos), os custos ligados diretamente à produção (embalagens, energia elétrica, ...) e os custos de comercialização (ICMS, PIS e COFINS, comissões, ...), entre outros.

Descrevam todos os custos que farão parte do seu empreendimento e o grau de importância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento, façam uma reflexão do trabalho e apontem resultados e projeção da necessidade de trabalhos futuros.

Modelo de apresentação de propostas de soluções sociais - Categoria 2

EMPREENDEDORES EM SOLUÇÕES SOCIAIS

Agora que vocês optaram por ser empreendedores sociais deverão seguir o modelo proposto. Preencha todas as etapas de forma clara e objetiva, visando o entendimento da sua proposta pela banca examinadora.

A figura 2 tem como objetivo ilustrar o processo de construção do modelo de apresentação de propostas de soluções sociais da categoria 2: Empreendedores em soluções sociais.



Figura 2: Organograma da estrutura de modelo de apresentação de soluções sociais para a categoria 2

CAPA

- Nome da solução social
- Logotipo
- Slogan
- Apresentação dos componentes do grupo demonstrando seu perfil empreendedor, telefone, e-mail e número da inscrição.
- Data em que foi elaborada a proposta (mês e ano).

JUSTIFICATIVA

- Qual o problema/demanda social que estão tentando resolver?
- Por que ele ocorre?
- Como está sendo resolvido atualmente?
- Quais as barreiras para ele ser resolvido?
- Existe algum outro problema que pode ser ainda maior ou relevante?
- Este empreendimento está isento de tributação, qual a lei que o ampara?
- Qual o modelo de organização sem fins lucrativos que o empreendimento se enquadra?
- Existe alguma garantia de isenção tributária para pessoas físicas ou jurídicas para contribuições?
- Qual o impacto social que será obtido a partir dos recursos aplicados?

ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

Um empreendimento social só poderá produzir impacto significativo se tiver foco no público-alvo tendo conhecimento e comprometimento com o mesmo, assim:

- a) Qual será o perfil do público que se pretende atender e suas principais características (gênero, idade, classe social, estrutura familiar, hábitos, limitações, expectativas, etc.)?
- b) Qual o nível de renda dessas pessoas?
- c) Onde estão localizados e sua área de abrangência (mapear e descrever a localização geográfica como Bairro, Município, Estado, País, Mundo)?
- d) Identifiquem oportunidades e ameaças (citem pelo menos três de cada).
- e) Quais serão as estratégias de promoção e divulgação da sua solução social (canais de contato com os interessados)?

ENTIDADE

Equipe Gerencial (plano de pessoal)

Construam um organograma da entidade, destacando os cargos/funções mais importantes, como: assembleia geral, conselho diretor, conselho consultivo, conselho fiscal, equipe contratada e voluntários.

Além desta estrutura faz-se necessário a definição de cargos operacionais, como será a distribuição de tarefas e responsabilidades e a competência necessária para o cargo.

Tamanho

O tamanho vincula-se especialmente com a potencialidade/necessidade da demanda (atual e futura) e com a capacidade da infraestrutura (recursos, materiais, equipamentos, matéria prima, recursos tecnológicos, recursos humanos). Deve-se levar em consideração a capacidade de utilização do sistema de produção/atendimento, e sua provável ampliação em relação a necessidade do mercado.

- a) Qual o tamanho do empreendimento em m²?
- b) Esse porte dará conta da demanda expressa nos primeiros 5 anos de funcionamento da entidade?

Localização e Infraestrutura

A localização pode ser orientada para as fontes de insumos (perecíveis) para o mercado dos produtos (padaria, bebidas), para pontos intermediários (fábricas de componentes), e/ou para uma localização independente (universidades, hospitais de referência).

Importante na definição do local é verificar a capacidade de fluxo tanto de insumos como de produtos finalizados.

- a) Qual o endereço de seu “futuro” estabelecimento (Rua, Bairro, Município)?
- b) Quais as características físicas do local (sala, prédio, galpão, casa, etc.)?
- c) Envolve imóvel? O imóvel será próprio ou alugado?
- d) O local tem aspectos ou fatores positivos (quais) e negativos (quais)?
- e) Que tipos de estabelecimentos existem na área? Convergem para o seu?

PRODUTOS E SERVIÇOS

Descreva o seu produto ou serviço com todas as características, atributos e benefícios que possuir. Neste momento é importante ficar claro quais os benefícios que ele trará para os seus futuros usuários em relação ao que já existe no mercado.

O seu produto/serviço foi pensado ou previamente elaborado quando da visualização da oportunidade. Muito bem, agora é a hora de caracterizá-lo como algo que atenderá uma necessidade ou carência da comunidade/coletividade.

Estratégias para o Desenvolvimento do Produto/Serviço

Procura-se descrever todas as etapas necessárias, para atender a demanda social proposta, a fim de atender a sustentabilidade do empreendimento.

Descrevam as etapas para o desenvolvimento do seu produto ou serviço, bem como as necessidades de equipamento e estrutura física.

- a) Quais são as etapas? (descreva todas elas)
- b) Quais são as máquinas e equipamentos a serem utilizados para o desenvolvimento do empreendimento?
- c) Qual a infraestrutura de apoio necessária (tratamento de efluentes, detritos, etc.)?
- d) Possui alguma parceria com universidades ou entidades?
- e) Alguma das partes/processos será terceirizada por empresas/entidades parceiras?

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Na elaboração de uma proposta de solução social não precisa colocar números, mas é importante descrever as fontes que vão gerar as entradas e saídas de recursos.

Investimentos

O estudo dos “investimentos” tem por objetivo estimar o total de recursos de capital necessário para sua realização. Esta estimativa auxilia na avaliação econômica e social do empreendimento na busca de alternativas para seu financiamento.

Descrevam a estrutura de investimento necessária para, sem projetar os valores, elencar os futuros gastos necessários.

Exemplo: máquinas, equipamentos, utensílios, veículos, terrenos, construções, estoque inicial, ...

Receita/Orçamento

As receitas/orçamento do empreendimento são o fluxo de recursos financeiros resultantes da captação de valores (incentivo à cultura, doações, etc.) e na comercialização dos produtos/serviços.

As receitas normalmente são o resultado das projeções das quantidades vendidas vezes o preço unitário. As receitas são diretas quando se originam das vendas dos produtos, subprodutos e ou serviços do empreendimento. Podem ainda ser indiretas, quando originárias de vendas de equipamentos, móveis, valores residuais, juros recebidos, etc.

Definam como será a entrada de receita do seu empreendimento. Vai ocorrer através de:

- Venda do produto/serviço
- Aluguel
- Crédito por uso
- Comissões
- Publicidade
- Patrocínio
- Doações
- Incentivo à cultura (Federal, Estadual e Municipal)

Descrevam a periodicidade destas entradas (diária, semanal, mensal e anual) e a forma de pagamento à vista, parcelado, cartão de crédito, cartão de débito, cheque, fatura.

Custos

Custo é qualquer compensação monetária atribuída aos fatores de produção (capital, trabalho, matéria prima, tecnologia, ...) por estarem à disposição do empreendimento.

Os custos podem ser classificados em dois tipos básicos:

a) Custos Fixos: São aqueles custos que existirão independentemente do nível de atividade da empresa. Classificam-se neste grupo: as depreciações, a mão de obra permanente (administrativa, pró-labore), outras despesas permanentes (material de expediente, telefone (parte), honorários contábeis, manutenção de máquinas e equipamentos, seguros, ...).

b) Custos Variáveis: São aqueles que variam numa relação direta com o nível de atividade ou de utilização da capacidade do projeto. Podem ser proporcionais, constantes, progressivos crescentes ou decrescentes. São classificados neste grupo: a matéria prima, os materiais secundários, a mão de obra direta (contemplar os impostos), os custos ligados diretamente à produção (embalagens, energia elétrica, ...) e os custos de comercialização (ICMS, PIS e COFINS, comissões, ...), entre outros.

Descrevam todos os custos que farão parte do seu empreendimento e o grau de importância.

Impactos Esperados

Qual o impacto que se pretende criar no público-alvo, que efeito, que mudanças, como esperamos suprir seus desejos e necessidades?

Qual a importância da relação custo benefício? Salienta-se que os recursos disponíveis devem ser aplicados de maneira otimizada, obtendo-se o máximo de retorno social a partir do investimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento façam uma reflexão do trabalho e apontem resultados e projeção da necessidade de trabalhos futuros.